COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº /2024 (Do Sr. Nilto Tatto)

Requer, nos termos do art. 24, inciso XIII do RICD a realização de Seminário para debate de organizações da sociedade civil, movimentos sociais e governo sobre restauração ecológica e a importância da instituição do Dia da Restauração Ecológica a ser celebrado todo dia 19 de Novembro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de duração de aproximadamente 4h, para debate de organizações da sociedade civil, movimentos sociais e governo sobre restauração ecológica e a importância da instituição do Dia da Restauração Ecológica a ser celebrado todo dia 19 de Novembro. Deverão ser convidados para participar deste Seminário os seguintes convidados:

- Rubens Benini, representante do Pacto da Mata Atlântica;
- Tiago Beltte, representante Articum pela Articulação pela Restauração do Cerrado (Araticum);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

- Rodrigo Freire, representante da Aliança da Restauração da Amazônia;
- Ana Paula Roveder, representante da Rede Sul de Restauração Ecológica (Pampa);
- Ana Claudia Destefani, representante da Rede de Restauração Ecológica da Caatinga;
- Solange Ikeda, representante do Pacto pela Restauração do Pantanal;
- Malu Ribeiro, Diretora de Políticas Públicas da Fundação SOS Mata Atlântica;
- Representante do Departamento de Florestas da Secretaria de Biodiversidade Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Representante da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável,
 Irrigação e Cooperativismo SDI, do Ministério da Agricultura e Pecuária.

JUSTIFICAÇÃO

A Restauração Ecológica pode ser entendida como a atividade de recuperação da saúde, integridade e sustentabilidade de um ecossistema. Frequentemente, o ecossistema que necessita de restauração foi degradado, perturbado, transformado ou destruído como resultado direto ou indireto de ações humanas. Em alguns casos, esses impactos foram causados ou agravados por agentes naturais como enchentes, tempestades ou erupções vulcânicas a um ponto no qual o ecossistema não pode recuperar seu estado anterior à perturbação.

Nesse contexto, a ação humana direcionada para a o processo de recuperação dessa área degradada e de recuperação ambiental de um ecossistema perturbado é chamada de Restauração Ecológica e inclui um trabalho com a vegetação, fauna, flora, clima, solo, água e micro-organismos.

A restauração de áreas degradadas está prevista em compromissos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

internacionais e nacionais, como uma demanda legal para empreendimento licenciados, para propriedades rurais e também dentro das áreas protegidas. Acima disso, a restauração é uma oportunidade para fortalecimento das estratégias de conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais.

O resultado exato a ser esperado a partir de ações de manejo em uma área degradada é pouco previsível. As mesmas ações, em condições similares, repetidas em locais semelhantes, comumente resultam em ecossistemas distintos devido às interações imprevisíveis entre os fatores. Por estas questões, é mais importante definir os caminhos esperados e objetivos gerais da restauração ecológica do que se preocupar com o compromisso da área se tornar igual ao ecossistema original, mesmo porque estes são dinâmicos, em constante modificação, de acordo com as mudanças ambientais.

Diante desses desafios, o Governo Federal instituiu a Política Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa, conhecida como Proveg, por meio do Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017. O principal instrumento de implementação da Proveg é o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), cuja elaboração foi coordenada pelo MMA com o auxílio de uma rede de especialistas e passou por um processo de consulta pública com contribuições de cidadãos, instituições de pesquisa e órgãos governamentais.

A Proveg também instituiu a Comissão Nacional para Recuperação Nativa (Conaveg), colegiado com as atribuições de promover a implementação, monitoramento e avaliação da implementação do Planaveg e da própria Proveg.

Assim, o objetivo do presente requerimento é a realização de um seminário onde o tema Restauração Ecológica e seus desafios sejam amplamente debatidos entre sociedade civil e governo. Além disso, objetiva-se também discutir a importância da instituição do Dia da Restauração Ecológica a ser comemorado todo dia 19 de novembro, para que esse tema tenha maior apelo popular e se aproxime das pessoas.

Em razão do exposto, dado à relevância do tema e considerando a atuação desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

propomos a realização deste Seminário e contamos com apoio dos demais parlamentares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2024.

Deputado Federal PT/SP



